Contrato nº 418/2018: Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Vice-Prefeito MÁRCIO LUCIANO VEPPO PALMA**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 540.397.6520-53 e portador da Carteira de Identidade nº 9035712562 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 195.817/2017, Pregão Eletrônico nº 016/2017, Ata de Registro de Preços nº 021/2017 (válida até 01/11/2018)**, referente a aquisições de **Gêneros Alimentícios** para todas as secretarias municipais, CAPS e Casas de assistência Social e Fundação Venâncio Ramos da Silva realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 401/2018 da Secretaria de Saúde datado de 11/06/2018.

Empresa: CARLA FABIANA SCHWEIG – ME, CNPJ: 05.044.690/0001-02, com sede na cidade de Itaqui/RS, sito à Rua Tito Correa Lopes, n° 884, Bairro Chácara, CEP 97.650-000, Telefones (55) 3433-7063 / 9.9933-6022 / 9.8456-1954 neste ato representada por seu procurador Volnei Schweig, inscrito no CPF: 548.767.700-00 e RG: 9023515423, residente nesta cidade à Rua Tito Correa Lopes, n° 884, Bairro Chácara.

1. OBJETO – Aquisição de Gêneros Alimentícios para todas as secretarias municipais, CAPS e Casas de Assistência Social e Fundação Venâncio Ramos da Silva, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	**Abacaxi pérola,** de primeira, in natura, adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Unidade	In Natura	20	R$ 3,96	R$ 79,20
03	**Açúcar cristal,** branco, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas, mofo, odores estranges, detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, com fabricação, identificação e validade de 6 meses	Pacote de 5 kg	Colombo / Pateko / Estrela	10	R$ 10,64	R$ 106,40
05	**Alho in natura**, grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	In Natura	01	R$ 29,50	R$ 29,50
09	**Banana caturra, in natura**, apresentando grau de maturação	Kg	In Natura	20	R$ 2,70	R$ 54,00

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

	que permita suportar manipulação, transporte e condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.					
13	**Beterraba**, sem folhas, de 1ª qualidade, casca sã, sem rupturas, tamanho médio, com etiqueta de pesagem e validade semanal.	Kg	In Natura	05	R$ 2,98	R$ 14,90
21	**Carne bovina**, moída de 2ª, teor de gordura entre 11 a 15%. Embalagem com validade e peso.	Kg	Baklizi	15	R$ 14,80	R$ 222,00
22	**Carne bovina de 2ª** com osso. Embalagem transparente não tóxica, constando validade e peso.	Kg	Baklizi	20	R$ 13,65	R$ 273,00
23	**Carne de frango**, coxa e sobre coxa, sem dorso, congelada, Embalagem com validade e peso.	Kg	Languiru	20	R$ 6,62	R$ 132,40
24	**Carne de frango**, tipo peito, congelado, com no máximo 6% de água. Embalagem transparente não tóxica, com validade e peso.	Kg	Languiru	30	R$ 7,50	R$ 225,00
26	**Cebola**, sem réstia, média, nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem rupturas, em embalagem resistente e transparente, etiqueta de pesagem e validade semanal.	Kg	In Natura	30	R$ 2,98	R$ 89,40
30	**Couve Verde**, maço, nova, com no mínimo 10 folhas cada maço, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e validade semanal.	Maço	In Natura	30	R$ 2,00	R$ 60,00
31	**Creme de leite,** embalagem longa vida, 200 g, com validade e peso.	Unidade	Italac/ Ccgl	30	R$ 2,53	R$ 75,90
36	**Ervilha em conserva,** fabricação e validade mínima de 6 meses a um ano. Embalagem 200 g.	Unidade	Bonare/ Quero	15	R$ 1,70	R$ 25,50
40	**Feijão Preto, Tipo I**, mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade de tamanho e formato naturais, maduros, limpos, secos, livres de mofo e insetos. Validade de 6 meses. Embalagem plástica não tóxica e resistente de 01 kg.	Kg	Costelinha / Caldo Grosso	30	R$ 5,50	R$ 165,00
47	**Leite integral UHT**, validade de 6 meses a um ano a vencer.	Litro	Languiru/ Tirol/Italac	240	R$ 2,80	R$ 672,00

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

52	**Mamão comum**, in natura, novo, de 1ª qualidade, médio, limpo, em embalagem resistente, etiqueta de pesagem e validade semanal.	Kg	In Natura	15	R$ 5,80	R$ 87,00
55	**Margarina com sal,** embalagem com informações nutricionais, identificação, fabricação, validade de 6 meses a um ano e nº do lote.	Unidade Pote de 500 g	Soya / Primê	30	R$ 3,80	R$ 114,00
59	**Milho em conserva**, com dados de identificação do produto, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a um ano e número do lote. Lata de 320 g (drenado 200 g).	Unidade	Bonare/ Quero	30	R$ 1,90	R$ 57,00
61	**Mortadela sem gordura**, fatiada, embalagem transparente, com peso e validade impressos.	Kg	Excelsior/ Languiru/ Tche	10	R$ 7,55	R$ 75,50
63	**Óleo de soja,** mínimo de seis meses de validade, embalagens de plástico não tóxicas de 900 ml.	Unidade	Soya / Leve	20	R$ 3,58	R$ 71,60
64	**Orégano**, pacotes 100 g.	Unidade	Kitano	10	R$ 8,68	R$ 86,80
65	**Ovos de galinha**, brancos (dúzia) embalados em caixa de papelão ou isopor, com dados de identificação e prazo de validade.	Dúzia	Heckler / Gazola	25	R$ 5,44	R$ 136,00
66	**Pão Francês** (cacetinho), com farinha especial e com data de fabricação do dia da entrega. Peso de cada de 50 g/unidade.	Kg	Estrela	40	R$ 7,19	R$ 287,60
67	**Pão tipo Bolacha**, com farinha especial, com data de fabricação do dia da entrega e peso impressos na embalagem.	Kg	Estrela	15	R$ 5,69	R$ 85,35
68	**Pão doce tipo Cachorro-quente**, 40 gramas cada.	Kg	Estrela	25	R$ 6,79	R$ 169,75
70	**Presunto** sem gordura com baixo teor de sal, fatiado, embalagem transparente, contendo peso e validade impressos.	Kg	Languiru / Excelsior	10	R$ 13,99	R$ 139,90
71	**Queijo mussarela**, pasteurizado, fatiado, embalagem transparente, com peso e validade impressos.	Kg	Frizzo/ Tchê Milk	20	R$ 26,80	R$ 536,00
79	**Tomate** paulista, amadurecimento médio, de 1ª qualidade, sem ruptura, embalagem resistente, transparente validade semanal.	Kg	In Natura	50	R$ 3,74	R$ 187,00

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

Total = R$ 4.257,70

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestora Isolaine Figueredo Cardoso, fiscal Morgana Hampel e suplente Ramona Nogueira Castilhos.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em ***até 05 (cinco)*** dias corridos após a emissão do empenho.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no ***ALMOXARIFADO CENTRAL*** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Bento Gonçalves, n° 335, Bairro Centro, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ 4.257,70** (**Quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos**). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota fiscal, sendo que havendo atraso no pagamento incidirá juros de mora de 0,5% ao mês e correção monetária pelo IPC-A (desde que a CONTRATADA não concorra para o atraso).

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do empenho e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade 02 – Fundo Municipal da Saúde – Vinculado

Proj/ Ativ: 2076 – PAB – Saúde Mental

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso: 4590 – Teto Fin SIH/SAI/SUS

Reduzido: 3444

Solicitação de Compras n° 159731.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 016/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 021/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.302/2009 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 21 de Junho de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
MÁRCIO LUCIANO VEPPO PALMA
Vice-Prefeito

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria